



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º XX/2026

OBJETIVO: Alterações da Descrição das Ações e Metas a Serem Desenvolvidas no Âmbito do Ted, o Cronograma Físico-Financeiro do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 06/2026.

PROCESSO Nº 00350.003435/2026-83

Termo de Execução Descentralizada nº 06/2026, celebrado com a Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, cujo objeto é "Expansão da Plataforma Nacional de Aquicultura, destinada à integração e disponibilização de informações estratégicas para a gestão do setor aquícola brasileiro".

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a Sra. Fernanda Gomes de Paula, Secretária Nacional de Aquicultura, nomeada pela Portaria n.º 508, de 25 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 28 de abril de 2025, seção 2, página 79, e no exercício da competência a ela delegada pela Portaria n.º 43, de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 28 de abril de 2023, seção 1, página 72, autoriza o apostilamento do Termo de Execução Descentralizada firmado entre o Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA e a Universidade Federal do Espírito Santo - UFES.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como escopo a alterações das datas das metas do Cronograma Físico-Financeiro do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 06/2026 inicialmente aprovado, sem prejuízo à execução do objeto e das metas estabelecidas e sem qualquer modificação nos valores originalmente pactuados.

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. O Presente instrumento tem fundamento no § 2º do Art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de junho de 2020:

as alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada”

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES

4.1. O Cronograma Físico-Financeiro do Plano de Trabalho 52702781 passa a estar em vigor com seguida redação:

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Infraestrutura tecnológica e ativos digitais	Serviço	1	R\$ 3.200.000,00	3.200.000,00	05/2026	05/2028
PRODUTO	<p>Produto 1.1: Relatório de Ativação do Ambiente em Nuvem.</p> <p>Produto 1.2: Relatório de Instalação e Configuração da Plataforma Digital e ativação de suporte à ferramenta.</p> <p>Produto 1.3: Relatório de Implantação da Solução de Virtualização de Dados e Estruturação do Data Lake.</p>						
META 2	Governança digital e estrutura institucional (ciaq)	Serviço	1	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	05/2026	05/2028
PRODUTO	<p>Produto 2.1: Modelo Institucional de Governança Digital do CIAq.</p> <p>Produto 2.2: Regimento Operacional do CIAq</p> <p>Produto 2.3: Framework Metodológico da Transformação Digital.</p> <p>Produto 2.4: Relatório de Implantação do PMO Digital</p> <p>Produto 2.5: Plano de Capacitação Institucional e Gestão da Mudança</p> <p>Produto 2.6: Relatório de Monitoramento do Projeto — 1º Ciclo (M2–M6)</p> <p>Produto 2.7: Relatório de Execução do 1º Ciclo de Capacitação</p> <p>Produto 2.8: Relatório de Monitoramento do Projeto — 2º Ciclo (M7–M8)</p> <p>Produto 2.9: Relatório de Execução do 2º Ciclo de Capacitação</p> <p>Produto 2.10: Relatório Final de Governança — Resultados e Lições Aprendidas</p> <p>Produto 2.11: Documento de Transferência Institucional do CIAq à SNA/MPA</p>						
META 3	Diagnóstico organizacional, institucional e tecnológico	Serviço	1	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	09/2026	12/2026
PRODUTO	<p>Produto 3.1: Mês 4 – Relatório de Diagnóstico de Maturidade Digital da SNA/MPA.</p> <p>Produto 3.2: Mês 5 – Relatório de Avaliação de Sistemas e Bases de Dados</p> <p>Produto 3.3 : Mês 6 – Relatório Consolidado de Diagnóstico</p>						
META 4	Desenvolvimento da plataforma e inteligência analítica	Serviço	1	R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.600.000,00	05/2026	05/2027

PRODUTO	<p>Produto 4.1: Mês 1 – Relatório de Levantamento de Bases e Protocolo de Solicitação de Acessos</p> <p>Produto 4.2: Mês 5 – Documento de Requisitos, Modelagem de Dados e Catálogo de Entregas da Plataforma</p> <p>Produto 4.3: Mês 6 – Protótipo Navegável e Módulos Core da Plataforma Digital em Homologação</p> <p>Produto 4.4: Mês 7 – Relatório de Integração da Plataforma com o Data Lake e APIs das Bases Disponíveis</p> <p>Produto 4.5: Mês 8 – Relatório de Implementação dos Dashboards e Painéis de Inteligência Analítica</p> <p>Produto 4.6: Mês 9 – Relatório de Implementação do Módulo de Georreferenciamento e Análise Territorial</p> <p>Produto 4.7: Mês 10 – Relatório de Testes Técnicos, de Segurança e Usabilidade da Plataforma</p> <p>Produto 4.8: Mês 11 – Plataforma Homologada e Aprovada para Implantação em Produção</p>						
META 5	Implantação, Integração e Operação Assistida	Serviço	1	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	11/2026	05/2027
PRODUTO	<p>Produto 5.1: Plano de Implantação em Produção</p> <p>Produto 5.2: Relatório de Go-Live</p> <p>Produto 5.3: Relatório de estabilização pós-Go-Live</p> <p>Produto 5.4: Relatório de Estabilização da Solução em Produção</p> <p>Produto 5.5: Relatório Final de Operação Assistida e Encerramento do Projeto</p>						

Este Apostilamento não altera ou afronta as disposições do Termo de Execução Descentralizada, limitando-se a adequá-lo a uma nova necessidade identificada para fins de atualização.

(assinado eletronicamente)

FERNANDA GOMES DE PAULA

Secretária Nacional de Aquicultura



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gomes de Paula**, Secretária Nacional de Aquicultura, em 02/06/2026, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53114946** e o código CRC **9F6CA1DF**.